



CREFITO 7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-7 Nº 84, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-7 nº 53/2023, que cria cargos em comissão e de livre provimento para atender as necessidades deste Conselho;

CONSIDERANDO a existência de previsão constitucional para a investidura de profissionais de assessoramento em funções de comissão, no âmbito da administração autárquica e fundacional, de livre nomeação e destituição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jaime Lázaro de Jesus (CPF 457.027.305-00) para exercer o Cargo Comissionado de Assessor III, lotado no Setor de Ouvidoria, com as atribuições elencadas na Portaria de Cargos de Livre Provimento de 2023.

Art. 2º Pelo exercício do cargo, o (a) profissional (a) nomeado (a) perceberá, mensalmente, a quantia de **R\$ 974,90** (novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) a título de parcela complementar, incidindo todos os impostos mensalmente e que não integra o salário base de forma alguma.

Art. 3º Assim como preceitua a Lei, o cargo ocupado pelo (a) profissional é de livre nomeação e livre exoneração, pelo que a qualquer tempo o (a) mesmo (a) pode vir a ser exonerado (a) sem que seja necessário aviso prévio que, em hipótese alguma, será remunerado conforme art.37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, retornando a sua função normal e com o mesmo salário anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 01 de novembro de 2023.

Conselheiro Sandro de Oliveira Soares

Presidente do CREFITO-7

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520